



PROJETO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO E ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: desafios contemporâneos.

WALHERS, Maicow Lucas Santos Walhers¹.
OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva².

RESUMO: As mudanças vivenciadas no mundo do trabalho na contemporaneidade tem desafiado os assistentes sociais na defesa do projeto profissional, que historicamente marca o compromisso da categoria com a luta da classe trabalhadora e com os valores éticos-políticos emancipatórios. Percebemos que diante do avanço do conservadorismo, da racionalização da força de trabalho e as novas configurações da relação entre Estado e a sociedade civil, torna-se necessária à preservação da qualidade da formação profissional e do estágio supervisionado em Serviço Social na direção política elucidada a partir da década de 1980. O estágio caracteriza-se como uma estratégia na defesa do projeto profissional na perspectiva demarcada pela categoria e referenciada nos aportes ético-legais.

PALAVRAS-CHAVE: Projeto Profissional; Formação Profissional; Estágio Supervisionado.

INTRODUÇÃO:

O estágio supervisionado em Serviço Social tem surgido nas pautas de debates da categoria, principalmente a partir da década de 1990, com a aprovação das Diretrizes Curriculares em Serviço Social (1996). Estas colocam novos parâmetros para a formação profissional, procurando criar um perfil de Assistente Social capaz de enfrentar os desafios contemporâneos e que procure materializar no exercício profissional o projeto ético-político construído coletivamente pela profissão, produto de sua luta política na busca de ruptura com Serviço Social tradicional.

¹ Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) Campus Franca. Mestre em Serviço Social pela UNESP/Franca. Especialista em Gestão de Organização Pública de Saúde – CEAD/UNIRIO. Membro integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação Profissional em Serviço Social (GEFORMSS) e Grupo de Estudos e Pesquisa sobre a Dimensão Socioeducativa no Trabalho Social (GEDUCAS). Assistente Social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município de Cássia (MG). E-mail: <maicow.assistentesocial@live.com>.

² Docente do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP/Franca. Membro do GT – Grupo de Trabalho da Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (PNE/ABEPSS). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação Profissional em Serviço Social (GEFORMSS). E-mail: <cirleneoliveira@terra.com.br>.



Esta busca pela ruptura com o conservadorismo é marcada pela conjuntura política brasileira de busca pela redemocratização do país que contribuiu para os profissionais se articularem em defesa de um Serviço Social antenado com os novos tempos e com a luta da classe trabalhadora através do Movimento de Reconceituação.

O estágio supervisionado é considerado como um dos momentos centrais do processo de ensino-aprendizagem em Serviço Social por contribuir com o estudante no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao exercício profissional alicerçadas no compromisso ético-político e materializado no Código de Ética profissional de 1993.

Diante dessa centralidade, torna-se necessário criar estratégias ético-legais, teórico-metodológicas e técnico-operativas em sua defesa a partir das prerrogativas contidas nas Diretrizes Curriculares e na Política Nacional de Estágio - PNE. Esta, construída coletivamente em 2010 a partir de um amplo debate promovido pelo Serviço Social através dos seus órgãos representativos e tendo a Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS como protagonista.

Todos esses avanços vão de encontro com o compromisso ético-político da categoria com uma formação profissional de qualidade e com a construção de um perfil de assistente social crítico e propositivo, capaz de decifrar a realidade social para além das aparências, através do desvelamento dos mecanismos de dominação e exploração de classe e a busca por estratégias que consolidem os direitos sociais nos diferentes espaços do exercício profissional. Também marca a direção política do fortalecimento do sujeito coletivo, enquanto classe trabalhadora e da afirmação dos princípios do projeto ético-político profissional. Conforme nos coloca Yamamoto (2008, p. 20, grifo do autor):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, um profissional propositivo e não só executivo.

Diante das constantes transformações verificadas no mundo do trabalho, esse desafio é sempre atual e necessário, devendo estar alicerçado em uma formação profissional que contribua para o desenvolvimento de uma visão crítica de homem e de mundo, capaz de compreender a lógica de produção e acumulação capitalista que é assentada sob a divisão social e técnica do trabalho coletivo e contraditoriamente, a apropriação dos meios de produção é privada pela classe dominante.



Apresentaremos a seguir uma breve contextualização das mudanças vivenciadas no mundo do trabalho e os seus rebatimentos no Serviço Social, resgatando a vinculação da profissão com o conservadorismo e a busca pela ruptura através do movimento de reconceituação, que encontrou no início das décadas de 1970 e 1980, condições históricas, políticas, sociais e conjunturais que contribuíram para que a profissão rompesse com o Serviço Social tradicional e avançasse em direção da construção coletiva do projeto profissional em meados da década de 1990.

Posteriormente procuraremos contextualizar a configuração do conservadorismo na profissão, analisando as múltiplas determinações que, nos tempos atuais, procuram atualizar através da sua vinculação com as novas bases de produção, que tem no neoliberalismo econômico e nas teorias pós-modernas sustentação político-ideológico para a reprodução social e legitimação do atual estágio de desenvolvimento capitalista, vinculada ao padrão de produção e de acumulação toyotista e de financeirização do capital. Sob esta lógica, o capital historicamente, tem procurado superar as contradições do seu modo de produção e garantindo a reprodução social do sistema capitalista.

Em seguida, apresentaremos o atual panorama da formação profissional em Serviço Social, os instrumentos ético-políticos e legais em defesa da sua qualidade. Uma formação capaz de viabilizar um perfil de profissional crítico e propositivo, antenado criticamente para os novos tempos. Tempos este de fetiche do capital, de agravamento da questão social, que ao mesmo tempo em que apresenta o novo, também reatualiza as velhas formas de opressão e de exploração presentes na sociabilidade burguesa e suas particularidades na sociedade brasileira.

1. Conservadorismo e Serviço Social: Velhos e Novos Tempos

É compreendermos a vinculação do Serviço Social com o conservadorismo a partir das particularidades histórico-conjunturais da sociedade brasileira na década de 1930 – momento histórico de constituição da profissão no mundo do trabalho, e como este se reatualiza no século XXI e coloca novas determinações para a profissão, apresentando desafios para a efetivação do projeto ético-político profissional. Partimos da premissa, que o conservadorismo enquanto fenômeno social se manifesta na sociedade capitalista, como “uma expressão cultural [...] particular de um tempo e um espaço socio-históricos muito precisos: o tempo e o espaço da configuração da sociedade burguesa”. (MACHADO, 1997, 43)



Historicamente o desenvolvimento do capitalismo no Brasil se deu de forma tardia e dependente dos países considerados desenvolvidos, principalmente do emergente EUA que após guerra fria, torna-se grande potência econômica, contribuindo para o processo de expansão e globalização do capital, no seu estágio monopolista, desenvolvendo um importante papel para a reprodução do capital em larga escala. Paulo Netto (2011, 19) demarca esse período histórico como sendo a fase onde o “capitalismo concorrencial sucede o capitalismo dos monopólios articulando o fenômeno global que, [...] tornou-se conhecido como o estágio imperialista. [...] o período do imperialismo ‘clássico situa-se entre 1890 e 1940”.

Paulo Netto (2011) traz uma importante análise crítica do período do capitalismo monopolista e a sua importância para a consolidação do capital e de sua expansão pelo globo através do avanço científico e tecnológico. Destacamos que este período histórico marca o surgimento do Serviço Social no cenário brasileiro a partir do agravamento das contradições do capital e do seu processo de acumulação e expansão.

Lembramos que a profissão se constitui nos marcos da sociedade capitalista a partir de 1930, enquanto resposta do Estado, da burguesia e da Igreja às mazelas da questão social. Queremos com isto, apresentar que o próprio surgimento da profissão, está organicamente atrelado às contradições do capitalismo e ao antagonismo de classes, revelando o caráter conservador presente na base da profissão.

O capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa o s seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica [...] Repondo estes caracteres em nível econômico-social e histórico-político distinto, porém, a idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa: ao mesmo tempo em que potencia as contradições fundamentais do capitalismo já explicitadas no estágio concorrencial e as combina com novas contradições e antagonismos, deflagra complexos processos que jogam no sentido de contrarrestar a ponderação dos vetores negativos e críticos que detona. Com efeito, o ingresso do capitalismo no estágio imperialista assinala uma inflexão em que a totalidade concreta que é a sociedade burguesa ascende à sua maturidade histórica, realizando as possibilidades de desenvolvimento que, objetivadas, tomam mais amplos e complicados os sistemas de mediação que garantem a sua dinâmica. (PAULO NETTO, 2011, p. 19-20)

É nesse contexto da ascensão da burguesia e do desenvolvimento do capitalismo e de suas contradições que o Serviço Social se institui no mundo do trabalho enquanto especialização do trabalho coletivo, tendo sua base ideopolítica organicamente vinculada à formação doutrinária da Igreja Católica e sua prática sancionada pelo Estado.



Desde sua gênese, vincula-se como uma forma de resposta da sociedade frente aos antagonismos das classes sociais e das contradições do modo de produção capitalista, dando a direção social da profissão. A ideologia burguesa e os fundamentos religiosos da Igreja Católica nortearam a visão de mundo dos primeiros agentes sociais, que interviam nas expressões da questão social centrada em um referencial psicologizante e moralizador.

Este processo de profissionalização é mediatizado pelas experiências assistenciais e estratégicas de formação de quadros especializados nesta área, desenvolvidas pelo Estado, Igreja, e outros setores da sociedade civil no enfrentamento da questão social e referenciado teoricamente no progresso técnico-científico-filosófico incorporado a estas práticas. (ABREU, 2011, p. 40)

Genericamente, analisando a profissão nas décadas seguintes, percebemos que o conservadorismo se reatualiza na profissão de diferentes maneiras, de acordo com a conjuntura política vivenciada pela realidade brasileira e a articulação de diferentes sujeitos sociais: como o Estado, a sociedade civil, a Igreja e a classe trabalhadora.

Esta constituição ontológica e orgânica da profissão nos marcos da sociedade capitalista e o seu desenvolvimento nas décadas seguintes, levaram a profissão, diante das contradições e antagonismos da sociedade a um movimento de negação e superação da identidade atribuída a partir da década de 1970. O movimento de reconceituação foi um momento fecundo para o processo de busca de ruptura da profissão com o conservadorismo e a construção coletiva do projeto ético-político, marcando o compromisso com a classe trabalhadora.

Esse processo contraditório e complexo contribuiu para que o Serviço Social apontasse na década de 1990, com grandes avanços: em 1993 temos a aprovação do Código de Ética mediante a revisão do código de ética anterior e da lei de regulamentação da profissão. Posteriormente, temos a construção das Diretrizes Curriculares em 1996, que vem trazer novos parâmetros para a formação e o exercício profissional, frente a esses marcos legais que se intensifica o debate na categoria em torno da formação e do exercício profissional em Serviço Social, surgindo à necessidade da construção de um perfil de assistente social atento as mudanças do mundo do trabalho e em consonância com o projeto ético-político da categoria.

2. O Estágio supervisionado em Serviço Social na defesa do Projeto Profissional



Conforme elucidado anteriormente, a década de 1990 foi profícua para a profissão, consubstanciando diversos avanços na consolidação da profissão no mundo do trabalho e a afirmação do compromisso político com a classe trabalhadora, através da construção coletiva e hegemônica na categoria do projeto ético-político.

No âmbito da formação profissional em 1996 a categoria através do protagonismo da ABEPSS elabora as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social, simbolizando um novo marco no processo de formação, ao contribuir para a definição de um perfil profissional em consonância com os avanços das décadas anteriores, ao colocar princípios, diretrizes e de núcleos de fundamentação, que passam a nortear a formação profissional em todo território nacional.

O estágio supervisionado em Serviço Social toma visibilidade na categoria a partir das Diretrizes Curriculares de 1996, adquirindo um novo estatuto na formação diante da necessidade da capacitação de um profissional que apreenda de forma crítica a realidade em que atua e a partir dela, crie estratégias e alternativas de intervenção de forma crítica, propositiva e criativa nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Sendo necessário, conforme nos coloca Oliveira (2000, p. 103-104), romper com o velho paradigma em torno do estágio na formação profissional em Serviço Social.

Assim, pode-se afirmar que o desafio presente nesta forma de conceber o estágio supervisionado é romper com o paradigma de uma atividade direcionada majoritariamente para a informação teórica e a prestação de serviços por meio do exercício profissional. O estágio, além dessa prerrogativa, deve centrar-se no estudo dos elementos históricos e conceituais ministrados no curso de Serviço Social, aproximando-se de situações reais e experiências cotidianas, na tentativa de compreendê-las em suas múltiplas determinações e, dentro da realidade político-institucional, apresentar criativamente propostas de enfrentamento das expressões da questão social. (OLIVEIRA, 2000, p. 103-104)

Apesar dos avanços presenciados na contemporaneidade, percebemos que novos desafios são colocados para a efetivação do estágio supervisionado na perspectiva elucidada: como a supervisão de campo e acadêmica, a supervisão direta, o estágio obrigatório e o estágio não obrigatório, a quantidade de estagiários por supervisores e os novos desafios frente à consolidação do ensino à distância.

Diante dessas configurações do mundo do trabalho, torna-se necessário a preservação dos avanços conquistados pela categoria a partir do compromisso ético-político com a classe trabalhadora e alicerçado no pensamento social crítico de Marx,



torna-se necessário a construção de um perfil para a formação profissional coerente com os princípios ético-políticos da profissão. As Diretrizes Curriculares marcam um novo paradigma no Serviço Social, alicerçado no compromisso com a qualidade da formação profissional e na defesa dos princípios ético-políticos.

Preconiza-se uma formação generalista, crítica e propositiva, em consonância com um perfil de profissional capaz de compreender a realidade social para além de sua imediatividade e, a partir daí, criar respostas críticas e de fortalecimento da classe trabalhadora. A categoria profissional vem em direção de uma formação profissional com competência teórico-metodológica, com habilidades técnico-operativas para intervir na realidade social e alicerçado no compromisso ético-político com a classe trabalhadora. “A competência profissional está alicerçada, portanto, em projetos de transformação social cujos princípios estão vinculados à liberdade, à equidade e à democracia.” (LEWGOY, 2009, p. 45).

Em 2010, temos a aprovação da Política Nacional de Estágio (PNE), produto da articulação coletiva da profissão, tendo a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, protagonista nesse processo, surge de um debate profícuo em defesa da formação e do estágio supervisionado de qualidade, diante de um contexto histórico marcado pela mercantilização do ensino superior, a crescente expansão das modalidades de ensino à distância e contraditoriamente, o sucateamento do ensino superior público. Cenário político relacionado com os desafios apresentados para a efetivação do estágio supervisionado de qualidade.

A esses desafios, a Política Nacional de Estágio configura-se como estratégia política da categoria na defesa da qualidade da formação profissional e do estágio supervisionado frente à precarização da política educacional brasileira, as exigências do mercado de trabalho, a mercantização e expansão do ensino à distância e outros desafios. Além de dispor sobre os dilemas colocados para a realização do estágio supervisionado e as configurações deste nas UFA's e nas legislações do MEC, como o estágio obrigatório e não-obrigatório. A PNE trata sobre a necessidade de preservação da supervisão direta de estágio e a defesa da resolução CFESS n. 533 de 29/09/2008.

Abramides (2004) problematiza a tensão existente entre a exigência pedagógica da formação profissional pelo Serviço Social, de uma formação mais generalista, crítica, propositiva, e alicerçada em valores emancipatórios; e as exigências do mercado de trabalho, que coloca a necessidade de uma formação tecnicista e de mão-de-obra barata.



Um dos principais problemas a ser enfrentado na materialização do estágio como processo formativo e da instituição social como possibilitadora desse exercício acadêmico-pedagógico encontra-se no conflito e tensão existentes entre a exigência pedagógica e a determinação do mercado que amplia sua tendência em substituir o processo pedagógico de ensino e aprendizagem concebido como diretriz na formação profissional pelas unidades de ensino, através da solicitação de alunos de 1º e 2º anos letivos para o estágio, sem terem ainda adquirido os conhecimentos teóricos, as habilidades para essa inserção. Essa demanda do mercado não pode sucumbir o projeto formativo de responsabilidade das unidades de ensino, tornando-o refém dos ditames do mercado que impõe a mão-de-obra-barata, e a desqualificação (de)formativa ao aluno em sua condição de estudante-trabalhador. (ABRAMIDES, 2004, p. 14).

Procurando criar respostas frente a esta conjuntura, a PNE propões diretrizes para a realização do estágio supervisionado para as UFA's, definido parâmetros, princípios e atribuições para sua realização através dos sujeitos envolvidos no processo de supervisão. Consideramos como um importante avanço, ao contribuir para maior clareza das atribuições e competências dos supervisores de campo, acadêmicos e estagiários, provocando uma maior aproximação e relação entre esses sujeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ao analisar a constituição da profissão no mundo do trabalho, percebemos sua vinculação orgânica com o desenvolvimento da sociedade capitalista e suas contradições: a base material e histórica da profissão está relacionada com o agravamento da questão social e suas múltiplas expressões. Dessa forma, o conservadorismo é um fenômeno que perpassa a profissão desde sua gênese na década de 1930 e ao longo dos anos tem configurado como um desafio para a profissão na afirmação e consolidação do projeto ético-político profissional.

Verificamos avanços significativos do Serviço Social, na construção coletiva do compromisso com a classe trabalhadora, a busca pela garantia e efetivação dos direitos sociais, a aprovação do Código de Ética profissional de 1993, a lei de regulamentação da profissão (Lei 8.662/93), da Lei Orgânica da Assistência Social - nº 8.742/93. Já no campo da formação profissional temos a aprovação das Diretrizes Curriculares de 1996, a Política Nacional de Estágio de 2010 e as demais legislações pertinentes à supervisão de estágio.

Apesar das conquistas apresentadas, percebemos que a realidade social tem se agravado com o desmonte dos direitos sociais através da reestruturação do capital



e da racionalização do trabalho sob o ideário neoliberal e a base de produção cuja lógica se assenta na financeirização do capital.

Também presenciamos o avanço do conservadorismo, onde encontra nas ideologias neoliberais e pós-modernas suas bases de sustentação. Todos esses desafios tem rebatido na profissão e no estágio supervisionado, desafiando a categoria coletivamente na defesa dessa dimensão no processo de ensino-aprendizagem. Podemos afirmar que os aspectos ético-legais também configuram-se como estratégias de defesa do projeto profissional em curso no Serviço Social.

Dessa forma, destacamos a importância do fortalecimento da categoria profissional enquanto sujeito coletivo e a defesa do referencial que norteia o exercício e a formação em Serviço Social, procurando criar espaços, estratégias de resistência e de luta frente ao capital, através da articulação política com a classe trabalhadora, fortalecendo os espaços democráticos de direitos e os movimentos sociais e alargando os mecanismos de controle social e participação popular em direção da legitimação da democracia brasileira que se encontra ameaçada diante da hegemonia do capital e dos interesses da classe dominante.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social – ABEPSS. In: CRESS 9ª REGIÃO (Org.). **Legislação brasileira para o serviço social: coletânea de leis, decretos, e regulamentos para a instrumentação da(o) assistente social**. 3. ed. rev., atual., até dez. 2007. São Paulo, 2007.

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maior2010_corrigida.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2015

ABRAMIDES, M. B. C. **O ensino do trabalho profissional: o estágio na formação profissional**. Palestra proferida pela Profª Maria Beatriz Costa Abramides – Vice Presidente da ABEPSS – Região Sul II – Gestão 2003-2004. Florianópolis, 2004. Disponível em: <<http://d.yimg.com/kq/groups/14216906/896963811/name/Palestra+Prof+Bia+Abramides+Est%C3%A1gio.doc>>. Acesso em: 4 fev. 2015

ABREU, M. M. **Serviço Social e organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANDRADE, M. A. R. A. **Pensar e repensar a formação profissional: a experiência do curso de Serviço Social da Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP – Franca**. 2007. 197f. Tese (Livre-docência) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2007.



CFESS. Código de Ética do Assistente Social: Resolução CFESS n. 273, de 13 de março de 1993. In: CRESS 9ª REGIÃO (Org.). **Legislação brasileira para o serviço social**: coletânea de leis, decretos, e regulamentos para a instrumentação da(o) assistente social. 3. ed. rev., atual., até dez. 2007. São Paulo, 2007.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de estágio em serviço social**: desafios para a formação e exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.

OLIVEIRA, C. A. H. S. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 25, n. 80, p. 59-81, nov. 2004.

PAULO NETTO, J. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008.